



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº7/2016
Reunião Ordinária do dia 30-03-2016



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 30 de março de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16-03-2016

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Licínio Marques de Almeida.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Carlos Almeida. - Prescrição da tarifa de fornecimento de água.
- 1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida do mercado, com entrada número 1491, de 23 de fevereiro de 2016.
- 1.4. Prescrição de dívidas de terrado do Mercado Municipal.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.5. Pedido de ligação de água à habitação em nome de Marília Isabel Silva Santos. - Decisão Final.
- 1.6. Reclamação em nome de Nuno Miguel Dias Diogo, por corte de fornecimento de água. – Decisão Final.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Atribuição de subsídio à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro do Sebal para a realização das Festas do Senhor dos Passos.
- 2.3. Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Belide para a realização das Festas de Nossa Senhora da Saúde.
- 2.4. Atribuição de subsídio ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Barreira para obras na sede.
- 2.5. Aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de fevereiro de 2016.

3. Setor de Património

- 3.1. Renovação do Contrato de Aquisição de Serviços para a Contratação de Apólices de Seguros.
- 3.2. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014 de 30 de maio, referentes ao mês de fevereiro de 2016.

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo número 01.2016.5 em nome de Maria Alice Ramalhos dos Santos para obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação (regularização) e demolição de um anexo para reposição da legalidade, em Anobra.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.2. Processo número 08.2015.44. pedido de parecer de compropriedade em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, para um terreno sito em Fetal freguesia de Ega.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 28 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel em substituição do Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Fernando Antunes Gaspar Pita, Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Norberto Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e Bruna Filipa Pires dos Santos,-----

-----A Sra. Vice-Presidente informou o Executivo que o Sr. Presidente não poderá estar presente na reunião, uma vez que se encontra na assinatura de protocolos de colaboração e estágios entre a AIRC e o ISCAC. -----

-----A Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 16-03-2016

-----A Sra. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e o Sr. Vereador Fernando Pita não participaram na discussão e votação da ata por não terem estado presente na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se na sala o munícipe Américo Coutinho, a Sra. Vice-Presidente perguntou se tinha alguma questão a colocar, tendo o mesmo respondido afirmativamente. -----

-----O munícipe pretendeu saber onde podia consultar as atas das reuniões da Comissão de Acompanhamento Ambiental relativamente à laboração da empresa Indoliva e se as exigências feitas a esta entidade têm sido cumpridas.-----

-----Respondendo, a Sra. Vice-Presidente referiu que irá apresentar as questões solicitadas ao Sr. Presidente, uma vez que este faz parte da Comissão de Acompanhamento Ambiental, pelo que o munícipe será esclarecido na próxima reunião de Executivo. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----A Sra. Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos interveio, para informar que o transporte escolar realizado pela empresa Transdev, na localidade de Vila Seca tem sido realizado com um atraso superior ao previsto na lei. Pretende, assim, saber se a Câmara Municipal, uma vez que paga os passes das crianças, pode interceder sobre esta situação. -----

-----Em resposta à questão colocada, a Sra. Vice-Presidente referiu que apesar de este problema não estar diretamente relacionado com a Câmara Municipal mas sim com a Transdev, já chegaram aos Serviços do Município reclamações sobre o assunto. -----

----- Mais referiu que já se efetuou uma pesquisa sobre a legislação que suporta esta questão do transporte público, tendo-se confirmado que se trata de uma regulamentação muito antiga, que não se coaduna muito bem com a atual realidade em que a empresa transportadora funciona, quase em monopólio e com limitação de carreiras/percursos. -----

-----A Sra. Vice-Presidente referiu ainda que a Transdev é parceira do Conselho Municipal de Educação e, uma vez que irão reunir brevemente, esta questão irá ser abordada com vista a sensibilizar a empresa para uma possível resolução desta situação. -----

-----A Sra. Vice-Presidente tomou novamente a palavra para dar conhecimento que no passado dia 18 de março a Câmara Municipal de Condeixa e o Museu Monográfico de Conímbriga receberam em conjunto o prémio Excelência na área do “Turismo” atribuído pelo Diário das Beiras, como reconhecimento pelo trabalho de relevo desenvolvido por estas duas instituições em prol do Turismo. -----

-----Mais informou, que ontem, dia 29 de março, tomaram posse os Novos Corpos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa. A Sra. Vice-Presidente apresentou votos de sucesso para as novas atividades a desenvolver e desejou que o bom relacionamento sustentado com a Câmara Municipal se mantenha. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, para destacar o importante trabalho realizado pelos membros da anterior direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, bem como as excelentes relações verificadas entre esta Associação e a Câmara Municipal de Condeixa. Destacou ainda a dedicação e empenho em tudo o que realizaram em prol da Associação, e sem receberem qualquer remuneração. -----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No próximo dia 1 de abril, pelas 21 horas, no Auditório do Conservatório de Música de Coimbra, irá decorrer a I Gala da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), onde a Câmara Municipal de Condeixa será homenageada, no âmbito de Gerontologia Social, como reconhecimento pelo importante trabalho que tem realizado nesta área, com inúmeras atividades e iniciativas direcionadas à população sénior. -----

-----Nos próximos dias 8 e 9 de abril, no Museu PO.RO.S., irá decorrer a 3º edição do Encontro Regional de Técnicos de Turismo. Mais informou que se trata de uma formação acreditada pelo Centro de Formação Nova Ágora, dirigida a técnicos de turismo do setor público e privado, investigadores, docentes e alunos de Turismo dos ensinos profissional e superior. --

-----No dia 9 de abril, pelas 21 horas, terá lugar na Casa do Povo do Sebal uma sessão de teatro “Casado à Força” apresentada pelo grupo de teatro Sardanisca. -----

----- No dia 10 de abril, pelas 18 horas, será inaugurada, na Galeria Manuel Filipe, a exposição da artista holandesa Marvel.-----

-----Por último, informou que no próximo dia 11 de abril, irá ser colocado nas escolas o laço azul, no âmbito da luta na proteção das crianças contra os maus-tratos.-----

-----O Sr. Vereador Ferreira informou que no próximo dia 10 de abril realizar-se-á a romaria à Senhora do Círculo. -----

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Licínio Marques de Almeida.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de março, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. Relativamente à fatura de janeiro, não pode ser aplicado o artigo acima referido, uma vez que nesta fatura o consumo é superior à média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Carlos Almeida. - Prescrição da tarifa de fornecimento de água.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e tendo em conta que o problema foi identificado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 10º, da Lei 23/96 de 26 de julho, que consagra o Regime Jurídico aplicado aos Serviços Públicos Essenciais, declarar a prescrição da dívida em causa, uma vez que o prazo legalmente estipulado para analisar as reclamações foi ultrapassado por facto não imputável ao utilizador.-----

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos tomou a palavra para referir que os Serviços deverão ser alertados para que não se volte a repetir situações deste género.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida do mercado, com entrada número 1491, de 23 de fevereiro de 2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 12º, do Regulamento Municipal das Taxas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da renda do Mercado Municipal em dívida em sete prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. ----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.4. Prescrição de dívidas de terrado do Mercado Municipal.

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Depois de analisar a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, declarar a prescrição das dívidas de terrado, uma vez que o prazo legalmente estipulado para a sua cobrança foi ultrapassado por facto não imputável ao utilizador.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.5. Pedido de ligação de água à habitação em nome de Marília Isabel Silva Santos. - Decisão Final.

-----Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo a que a petição da reclamante tendia para o indeferimento, uma vez que esta não é a proprietária do imóvel, nem arrendatária, nem usufrutuária, não dispondo de qualquer outro título válido para a ocupação do imóvel, e de acordo com o artigo 44º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município, o contrato de fornecimento de água só pode ser celebrado por quem disponha de título válido para ocupação do imóvel; -----

-----Atendendo, ainda, a que a reclamante foi notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou; -----

-----Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.6. Reclamação em nome de Nuno Miguel Dias Diogo, por corte de fornecimento de água. – Decisão Final.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo a que este Município enviou com antecedência o aviso de falta de pagamento da fatura de agosto/2015 que deu origem ao corte de fornecimento de água, e posteriormente os serviços colocaram um aviso em cada caixa do correio com a data de limite de 02/12/2015, respeitando assim o prazo concedido por lei; -----

-----Atendendo ainda a que a petição tendia para o indeferimento e que o requerente foi notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA e nada alegou; -----

-----Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 29 de março do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 686.500,72 euros e em operações não orçamentais no valor de 251.531,90 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Atribuição de subsídio à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro do Sebal para a realização das Festas do Senhor dos Passos.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400,00 euros à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro do Sebal para a realização das Festas do Senhor dos Passos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.3. Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Belide para a realização das Festas de Nossa Senhora da Saúde.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.350,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Belide para a realização das Festas de Nossa Senhora da Saúde.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.4. Atribuição de subsídio ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Barreira para obras na sede.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.535,00 euros ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Barreira para a aplicação de um revestimento nas telhas, por forma a evitar os problemas derivados do telhado com amianto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.5. Aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de fevereiro de 2016.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Norberto Pires e da abstenção da Sra. Vereadora Bruna Santos, em coerência com os seus votos manifestados na aprovação do empréstimo de médio e longo prazo na reunião de 17 de fevereiro do corrente ano, aprovar as cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de fevereiro de 2016. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Setor de Património

3.1. Renovação do Contrato de Aquisição de Serviços para a Contratação de Apólices de Seguros.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços para a contratação de apólices de seguros, à empresa *MDS – Corretor de Seguros, S.A.*, por mais um ano, de acordo com o previsto no atual contrato. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.2. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014 de 30 de maio, referentes ao mês de fevereiro de 2016.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de fevereiro de 2016.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo número 01/2016/5 em nome de Maria Alice Ramalhos dos Santos para obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação (regularização) e demolição de um anexo para reposição da legalidade, em Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 28.03.2016, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 29.03.2016 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é 12 semanas, conforme proposto pela requerente.

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente;-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.2. Processo número 08.2015.44. pedido de parecer de compropriedade em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, para um terreno sito em Fetal, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de parecer ao abrigo do disposto no nº1 do artº 54º da Lei nº 91/95 de 2/9 na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23/8. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo a que foi feita a audiência prévia ao requerente nos termos do artº 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido apresentadas quaisquer alegações, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à transmissão em regime de compropriedade de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

prédio rústico, com base na informação técnica datada de 03.11.2015. sobre a qual recaiu despacho superior da Chefe da DPU de 11.11.2015.e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante com documento anexo sob o número 9. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar, a Sra. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram dezasseis horas e vinte minutos.-----
-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sra. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO